



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC  
Universidade do estado do Rio Grande do Norte - UERN  
Faculdade de Letras e Artes - FALA  
Departamento de Artes - DART  
ESCOLA DE MÚSICA D'ALVA STELLA NOGUEIRA FREIRE – EMDSNF

---

## EDITAL 006/2019 – EMDSNF

**DIVULGA LISTA DE 2ª CHAMADA DOS SORTEADOS PARA AS VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS DE INICIAÇÃO MUSICAL, CURSO DE FORMAÇÃO MUSICAL BÁSICA I, E CURSOS LIVRES NOS INSTRUMENTOS: BATERIA; TECLADO; GUITARRA; E VIOLINO, DA ESCOLA DE MÚSICA D'ALVA STELLA NOGUEIRA FREIRE.**

### 1. DO RESULTADO

1.1 São considerados aprovados, os alunos que foram sorteados no processo seletivo para preenchimento de vagas conforme regras estabelecidas no Edital 02/2019 – EMDSNF.

### 2. DA MATRÍCULA

#### 2.1. Iniciação Musical

2.1.1. O responsável pelo **aluno sorteado deverá comparecer nos dias 23, 24, e 25 de julho de 2019, no horário das 14:00 às 17:00 horas e das 19:00 às 22:00 horas**, na secretaria da Escola de Música D'Alva Stella Nogueira Freire, localizado no Departamento de Artes-DART, Campus Central da UERN–Mossoró, com o **comprovante de depósito no valor de R\$100,00** (cem reais) feito na conta informada no item 2.3 deste Edital. Caso o responsável não compareça no dia estabelecido em edital, por qualquer motivo, terá sua vaga automaticamente preenchida pelo candidato subsequentemente sorteado.

#### 2.2. Cursos de Formação Musical Básica I e *Cursos Livres nos instrumentos: bateria, teclado, guitarra e violino*

2.2.1 **Os alunos sorteados para o Curso Formação Musical Básica I, para os Cursos Livres nos instrumentos de: bateria, teclado, guitarra e violino, deverão comparecer nos dias 09, 23, 24 e 25 de julho de 2019, no horário das 14:00 às 17:00 horas e das 19:00 às 22:00 horas**, na secretaria da Escola de Música, localizado no Departamento de Artes - DART, Campus Central da UERN – Mossoró, com o **comprovante de depósito no valor de R\$100,00** (cem reais) feito na conta informada no item 2.3 deste Edital. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de efetuar sua matrícula no período previsto, terá sua vaga automaticamente preenchida pelo candidato aprovado com a nota subsequente.

#### 2.3. Para todos os cursos o depósito deverá ser realizado na seguinte conta (não serão aceitos depósitos realizados por envelopes):

**Caixa Econômica Federal**

**Conta: 3012-8**

**Agência: 2380**

**Operação: 003**

**CPF/CNPJ: 21.212.556/0001-11**

**FUNCITERN-FUND.DESENV.CIENCIA TECN.E INOV. EST. RN**



---

2.4. Os candidatos sorteados deverão apresentar além do **comprovante de pagamento**, a seguinte documentação no ato da matrícula:

- ✓ **Cópia do Registro de Nascimento, ou RG, ou CNH;**
- ✓ **Uma foto 3x4**

### **3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE MATRÍCULA**

3.1. O Processo de solicitação de isenção do pagamento da taxa de matrícula estará aberto exclusivamente, para:

- 3.1.1 Candidatos participantes do Cadastro Único;
- 3.1.2 Candidatos portadores de declaração de carência expedida pelo CRAS;
- 3.1.3 Candidatos que preencherem declaração de carência (**anexo II deste edital**).

3.2. A matrícula do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções, constantes neste Edital.

3.3. Todas as informações prestadas pelo candidato ao inscrever-se para concorrer à concessão da isenção do pagamento da taxa de matrícula serão de sua inteira responsabilidade, devem ser exatas e fidedignas, caso contrário, poderá responder por crime contra a fé pública, o que acarretará o cancelamento de sua matrícula.

3.4. Terá a sua matrícula cancelada, o candidato que:

- 3.4.1 Usar dados de identificação de terceiros para realizar sua inscrição;
- 3.4.2 Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter sua isenção;
- 3.4.3 O pedido de isenção será realizado exclusivamente de forma presencial durante o processo de matrículas em dias definidos neste Edital;
- 3.4.4 **Para solicitar isenção o candidato deverá obrigatoriamente apresentar os documentos constantes nos Itens 2.4 e 3.1 e ainda apresentar declaração de carência ( Anexo II deste edital).**

*Fábio Roberto Monteiro de Lima*

---

Fábio Roberto Monteiro de Lima  
Coordenador do Conservatório de Música D'alva Stella Nogueira freire  
Portaria N° 0310/16 – GR/UERN



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC  
Universidade do estado do Rio Grande do Norte - UERN  
Faculdade de Letras e Artes - FALA  
Departamento de Artes - DART  
ESCOLA DE MÚSICA D'ALVA STELLA NOGUEIRA FREIRE – EMDSNF

---

## ANEXO I

### RESULTADO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 2019 ESCOLA DE MÚSICA D'ALVA STELLA NOGUEIRA FREIRE

#### INICIAÇÃO MUSICAL TURMA “A” – 08 OU 09 ANOS – MATUTINO

NOME
Ana Júlia Araújo Bezerra
Ana Laura Lopes da Silva
Alejandro Pinheiro Lima
Sara Monaliza C. Carvalho
Ana Alice Fernandes Cardoso

#### INICIAÇÃO MUSICAL TURMA “A” – 08 OU 09 ANOS – VESPERTINO

NOME
Maria Tereza Carneiro de Freitas Cavalcante
Emilly Sales Monteiro da Silva
Danielle Leal Nunes Silva
Ana Clara Moraes Costa

#### INICIAÇÃO MUSICAL TURMA “B” – 10 E 11 ANOS – VESPERTINO

NOME
Marcos Geliel Silva Costa
Kennedy Rafael Costa de Souza
João Vitor Dantas Barbosa
Anna Mell Clímaco Andrade



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC  
Universidade do estado do Rio Grande do Norte - UERN  
Faculdade de Letras e Artes - FALA  
Departamento de Artes - DART  
ESCOLA DE MÚSICA D'ALVA STELLA NOGUEIRA FREIRE – EMDSNF

## FORMAÇÃO MUSICAL DE NÍVEL BÁSICA I

<b>NOME</b>	<b>TURNO</b>	<b>INSTRUMENTO</b>
Isaac De Melo Alves	VESPERTINO	BATERIA
Ritchelle Esteves Costa Bezerra	NOTURNO	BATERIA
Ana Jeieli Souza Da Silva	VESPERTINO	BAIXO ELÉTRICO
Caio Augusto Martins Aires	MATUTINO	CANTO
Brunna Emilly De Lira Amorim	MATUTINO	CANTO
Shirlane Daiane De Oliveira N Fernandes	VESPERTINO	CANTO
Lizandra Alves De Oliveira	NOTURNO	CELLO
Marcos Augusto Lima	VESPERTINO	CONTRABAIXO
Paula Danielle Oliveira Duarte Bezerra	VESPERTINO	FLAUTA TRANVERSAL
André Luis Costa Lins	VESPERTINO	GITARRA
Jônatas Thiago Gois Fernandes	NOTURNO	GITARRA
Pedro Lucas Fernandes De Almeida	NOTURNO	SAXOFONE
Jemima Kézia Da Costa	NOTURNO	SAXOFONE
Ilanny Maiara Maia Cezario	MATUTINO	TECLADO
Alana Fabrícia Pereira Bezerra	MATUTINO	TECLADO
Jose Gleydstone Da Silveira	NOTURNO	VIOLA
Eliseu Eloi De Carvalho Neto	NOTURNO	VIOLA
Jailson Leandro Da Silva	NOTURNO	VIOLA
Tarcísio Geovane Pereira Fernandes	NOTURNO	VIOLINO



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC  
Universidade do estado do Rio Grande do Norte - UERN  
Faculdade de Letras e Artes - FALA  
Departamento de Artes - DART  
ESCOLA DE MÚSICA D'ALVA STELLA NOGUEIRA FREIRE – EMDSNF

Emanuel Antônio da Silva	NOTURNO	VIOLINO
Francisca Vitória Alves da Cruz	NOTURNO	VIOLINO

### CURSOS LIVRES

NOME	TURNO	INSTRUMENTO
Jonatas Rian Silva Fontes	VESPERTINO	BATERIA
Elinaldo Gomes Viana	NOTURNO	BATERIA
Alícia Kauany Lima Barreto	NOTURNO	BATERIA
Leandro Nogueira Valente	NOTURNO	BATERIA
Jhonatan Wesley Duarte De Menezes	VESPERTINO	GITARRA
Diogo Américo Gomes Diógenes	NOTURNO	GITARRA
Nicolas Tairony Gomes Da Costa	MATUTINO	TECLADO
Francisco Carlos Paula Martins	MATUTINO	TECLADO
Tereza Ellen Rocha Nolasco	VESPERTINO	TECLADO
Lívia Liberato Duarte Dos Reis	NOTURNO	VIOLINO
Jamillys Silva De França	NOTURNO	VIOLINO
Débora Maria Da Silva	NOTURNO	VIOLINO

Mossoró, 19 de julho de 2019

*Fábio Roberto Monteiro de Lima*

Fábio Roberto Monteiro de Lima  
Coordenador do Conservatório de Música D'alva Stella Nogueira freire  
Portaria Nº 0310/16 – GR/UERN



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC  
Universidade do estado do Rio Grande do Norte - UERN  
Faculdade de Letras e Artes - FALA  
Departamento de Artes - DART  
ESCOLA DE MÚSICA D'ALVA STELLA NOGUEIRA FREIRE – EMDSNF

---

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RENDA

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, interessado em realizar matrícula no curso: \_\_\_\_\_, declaro, para fins de isenção de taxa de matrícula da Escola de Música – DART/FALA/UERN, que não tenho condições financeiras para efetuar o pagamento, no valor de R\$100,00 (cem reais) referente à minha vinculação. Por ser verdade, confirmo a informação e estou ciente que posso responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta meu desligamento do curso ao qual me matriculei, além de responder pelo disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n. 83.936 de 06 de setembro de 1979.

Mossoró/RN, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

**Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável**